



VIVENDO UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PUGMIL
GABINETE DA PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s)

Lei nº _____ de _____/_____/____

Decreto nº _____ de _____/_____/____

Portaria nº 066 de 25/09/2018

Foi afixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data FISCAL-TO 25/09/2018

PORTARIA N.º 066/2018, de 25 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre Remoção da servidora pública municipal Giselda Parente de Castro Borges, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto no Parágrafo 1º, alínea "b" artigo 41, da Lei nº 005/2003, de 02 de junho de 2003 (Estatuto do Servidor) e,

CONSIDERANDO que a servidora **GISELDA PARENTE DE CASTRO BORGES**, esta em tratamento médico para quadro crônico de lombalgia que irradia para membros inferiores (E > D) com piora aos esforços físicos (CID 10 M51.1, M54.5, M54.1 B91),

CONSIDERANDO atestado médico datado de 24/09/2018 que solicita remanejamento das funções laborais a servidora **GISELDA PARENTE DE CASTRO BORGES**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remover **GISELDA PARENTE DE CASTRO BORGES**, servidora pública municipal, da função laboral de Professora Nível I, para exercer a função de apoio pedagógico na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos, a partir desta data.

Parágrafo Único - Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pugmil – TO, 25 de setembro de 2018.

MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES
Prefeita Municipal

Rua Tocantins, nº 178, Pugmil/TO – CEP 77603-000
Fone: (63) 3397-1169 / 3397-1170

Antônio Carlos A. Teixeira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2017